



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30

Mensagem da diretoria: O ano 2024 foi repleto de conquistas para a Sancor Seguros, a subsidiária brasileira do maior grupo segurador argentino. Com crescimento das vendas acima da média do mercado em todas as linhas de negócios, o prêmio emitido chegou aos R\$ 548,5 milhões, uma melhoria de 23,7% em relação ao ano anterior, o maior nível desde sua chegada no Brasil em 2013. Os seguros de pessoas tornaram-se o principal segmento da seguradora em prêmios emitidos e resultado operacional direto, representando 34% do total das emissões e crescimento de 46% em segundo lugar. A aplicação chegou com 34% de representatividade na carteira da seguradora, apresentou estabilidade nas emissões de prêmios. Os seguros patrimoniais também se destacaram com crescimento de 49%, representando 17% do total dos prêmios emitidos, e o segmento de automóvel cresceu 18% nas unidades vigentes e 15% em prêmios emitidos. Todos os canais de distribuição cresceram positivamente, destacando-se o canal bancário (+29%) nos seguros de pessoas, o canal assessorias (+120%) nos seguros auto e o canal corretores (46%) nos seguros auto e patrimoniais. O resultado operacional melhorou 21% em relação ao ano anterior, chegando a R\$ 21,6 milhões, impulsionado pela melhoria de 10 pontos na sinistralidade líquida das operações de resseguro. Todas as linhas de negócios contribuíram tecnicamente para esta melhoria, destacando, inclusive a forte queda de 31% no índice de judicialização da seguradora. O índice combinado líquido (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, outras despesas operacionais, despesas administrativas e despesas com tributos, sobre prêmios ganhos líquidos de resseguro) recuou 5 pontos em relação a 2023, fechando o ano em 104,6%, o mínimo histórico da seguradora. O resultado antes dos impostos cresceu 20,4% em relação a 2023, chegando a R\$ 21,6 milhões, o maior resultado desde o início das nossas operações no Brasil. Nos últimos dois exercícios o foco da Seguradora foi de solidificar a base operacional antes de escalar e, em paralelo, construir pilares para o crescimento. Como base para o crescimento nos próximos anos, além das melhorias internas, a seguradora lançou novas linhas de negócios, melhorou seu programa de relacionamento com corretores "Ganha Mais", reformulou sua proposta de valor para o canal de assessorias, e está trabalhando em ampliar as oportunidades no canal bancário junto ao seu sócio local, Sicob Unicoob. Em 2024 obtivemos a certificação GPTW (*Great Place to Work*), já em nosso primeiro ano de participação da pesquisa, ratificando a valorização de nossas pessoas, nosso principal pilar estratégico. Além da melhoria na nossa pesquisa de clima interna em todos os setores, como resultado a rotatividade da companhia atingiu um patamar de apenas 10%, uma melhoria de 14 pontos em relação ao início de 2023. Além de enfatizar o pilar de sustentabilidade, focamos em premissas fundamentais: inovação, trabalho em equipe e a oferta de soluções de seguros que permitam a expansão sustentável em novas linhas de negócios. Destacamos o enriquecimento do nosso portfólio para os clientes, com a criação de produtos de proteção financeira massificados e ampliação de cultivos, além da produtos voltados para riscos de engenharia, equipamentos e maquinários. Nosso objetivo é ampliar a capacidade de atendimento aos parceiros agregando valor a segurados, corretores e parceiros comerciais, por meio de

uma relação pautada na proteção sustentável do patrimônio. Paralelamente, a Administração concentrou esforços na eficiência de custos fixos e na melhoria dos resultados operacionais em nossas principais linhas de negócios, visando cumprir nossos compromissos estratégicos e financeiros, sem negligenciar a qualidade na satisfação dos clientes. Essa abordagem nos permitiu superar as projeções de lucro para 2024 pelo segundo ano consecutivo, comprovando que nosso foco na evolução sistêmica e na implementação de soluções personalizadas está no caminho certo. **Agradecimentos:** O ano de 2024 foi marcado por resultados sólidos com retorno acima do esperado para o acionista, verificados através de recordes de produção e indicadores técnicos saudáveis com uma atuação orientada pela sustentabilidade. Pelo excelente ano e pelos próximos que virão, expressamos nosso profundo agradecimento aos segurados, acionistas, parceiros e corretores pela confiança e apoio, diariamente compartilhados com orgulho as conquistas em sustentabilidade e reafirmando nosso compromisso com um futuro mais sustentável e justo para todos. **Compromisso com a sustentabilidade e ESG:** Desde a nossa adesão ao Pacto Global das Nações Unidas em 2017, a Sancor Seguros do Brasil, subsidiária brasileira do maior grupo segurador argentino, tem fortalecido seu compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis. Este compromisso foi reforçado no início de 2023 com a adoção do novo slogan "Segurando um Brasil Sustentável", que marcou o nosso décimo aniversário no Brasil e o lançamento do programa Ambição 2030. Este slogan destaca nossa preocupação com os crescentes e extremos desastres naturais em um contexto de baixa conscientização preventiva através dos seguros na sociedade brasileira. Sob a liderança da Direção Geral e com o suporte da Superintendência de Sustentabilidade, desenvolvemos uma estrutura abrangente para integrar a gestão da sustentabilidade em todas as fases de nossa operação, envolvendo diálogo constante com stakeholders, elaboração de planos de ação em sustentabilidade e divulgação de nossos avanços. Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, reconhecendo desafios e oportunidades para nosso negócio e sociedade. A origem cooperativista e a demanda por maior consciência socioambiental impulsionaram a adesão ao Pacto Global, integrando a sustentabilidade nas estratégias de negócio. Nosso desempenho em ESG mostra progresso orientando-nos na identificação de áreas para maior impacto positivo. Nos próximos anos, focaremos na gestão de impactos nos direitos humanos, análise de materialidade alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e fortalecimento de parcerias estratégicas. Para assegurar transparência, comunicamos nossas iniciativas conforme os padrões da *Global Reporting Initiative (GRI)*. No Brasil, seguimos a trajetória do grupo na Argentina, estabelecendo o Comitê de Sustentabilidade e Transforma+R e adotando medidas para minimizar impactos operacionais e conscientizar sobre a redução da pegada ambiental. A empresa se dedica a contribuir para a comunidade local por meio de iniciativas como o projeto "Bike no Parque", o plantio de mudas de Ipê, além de incentivar práticas empresariais de bônus de carbono. Essas ações promovem a arborização e contribuem para a captura de gases de efeito estufa. Somos responsáveis pela operação de um grande projeto de mobilidade urbana na cidade de

Maringá-PR, através de um sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos para uso da população em 30 estações espalhadas pela cidade, totalizando 150 patinetes elétricas e 170 bicicletas, sendo a primeira cidade do Brasil a disponibilizar os serviços gratuitos de utilização de bicicletas compartilhadas. **Desempenho:** Os prêmios emitidos no valor de R\$ 548,5 milhões, com crescimento de 23,7%, se comparados à 2023 (R\$ 443,6 milhões) com o mesmo período de Ramos de Pessoas e Ramos de Bens e Imóveis, com 49,5% e 46,4%, respectivamente. Destacamos a boa performance do resultado financeiro, que mesmo com a redução da taxa básica de juros em 2024, conseguimos atingir R\$ 34,9 milhões (R\$ 38,4 milhões em 2023). Referente a solvência, a Seguradora apresentou excesso de patrimônio líquido ajustado (PLA) em relação ao capital mínimo requerido (CMR) no montante de R\$ 42,4 milhões, demonstrando o comprometimento da Companhia com a solvência das operações. A administração tem implementado programas de melhoria contínua em processos e controles de subscrição, gestão de risco, eficiência operacional, regulação e pagamento de sinistros, bem como reforçando a capacidade de prestação de serviços, com foco nos segurados e corretores locais. Na esteira de nossos serviços, com foco nos segurados e corretores de negócios, atuação em novos mercados e lançamentos de novos produtos, além da melhoria da eficiência operacional e das despesas administrativas, amplitude e qualificação dos nossos canais de distribuição, expansão territorial, melhoria dos processos de subscrição e gestão de sinistros e gastos administrativos. Para 2025, a Administração projeta o seu exercício com lucros superiores aos de 2024, além de constante evolução das margens de solvência e indicadores da Companhia. **Ambiente econômico e mercadológico:** Os exercícios de 2020 a 2023 foram distintos de tudo o que a sociedade e mercado segurador já haviam vivenciado. A pandemia mundial, e seus impactos, dificultaram a elaboração de projeções do ambiente econômico e mercadológico, tendo ainda alguns resquícios em 2024. Para 2025, nossa expectativa, é de que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil apresente um aumento de 1,8 % e um decréscimo de 1,5% em 2026. O volume de prêmios emitidos da Seguradora para 2024, leva em consideração a esses aspectos do cenário econômico. **Aspectos societários:** O capital social subscrito da Sancor Seguros do Brasil S.A. ao final do exercício de 2024 e 2023 apresenta um montante de R\$ 415,6 milhões. Não existiam casos de processos de aprovação de aumento de capital social perante a SUSEP. Em 19 de dezembro de 2024, o Grupo Sancor Seguros (nosso controlador final), o maior grupo segurador da Argentina, adquiriu uma participação adicional de

15% na Sancor Seguros do Brasil S.A., anteriormente pertencente ao nosso sócio estratégico, Sicob Unicoob. Esta aquisição destaca a confiança do grupo no potencial de crescimento e seu compromisso de longo prazo com o mercado brasileiro. Este movimento estratégico está alinhado com o plano do Grupo Sancor Seguros de aumentar progressivamente sua participação acionária, visando alcançar 100% da operação local nos próximos 10 anos. A parceria com o Sicob Unicoob, nosso maior canal de distribuição, é essencial, mas também estamos empenhados em expandir nossas parcerias com corretores locais. Este equilíbrio é crucial para o crescimento e consolidação da Sancor no mercado brasileiro. Reiteramos nosso compromisso de fortalecer e expandir continuamente as operações, mantendo uma parceria estratégica com o Sicob Unicoob enquanto aumentamos nosso alcance por meio do canal de corretores, para um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. **Provisões técnicas:** As provisões técnicas totalizaram em 31 de dezembro de 2024, R\$ 494,3 milhões (R\$ 442,3 milhões em 2023). O valor a ser coberto por ativos vinculados à SUSEP é de R\$ 236,2 milhões em 2023, considerando ajustes reduções no valor de R\$ 258,7 milhões (R\$ 239,1 milhões em 2023), relativo aos ativos redutores da necessidade de cobertura. Assim, a Companhia mantém investimentos em títulos públicos e privados vinculados à SUSEP para cobertura de provisões técnicas no montante de R\$ 358,0 milhões (R\$ 296,6 milhões em 2023), com excesso de 34,2% em 31 de dezembro de 2023 (31,4% em 2023). **Resultado financeiro:** As receitas financeiras totalizaram R\$ 36,9 milhões (R\$ 39,3 milhões em 2023), reflexo da redução da taxa básica de juros. Nossas despesas financeiras apresentaram elevação, totalizando R\$ 2,0 milhões (R\$ 0,9 milhão em 2023). Nosso resultado financeiro total foi de R\$ 34,9 milhões (R\$ 38,4 milhões em 2023). Destaca-se o forte crescimento de nosso saldo de aplicações financeiras, que em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 358,0 milhões (R\$ 296,4 milhões), um crescimento de 21%. Outro aspecto relevante é a redução da representatividade do resultado financeiro sobre os prêmios ganhos, em 2024 ela foi de 7,3% (9,2% em 2023). **Política de reinvestimento de lucros e política de distribuição de dividendos:** De acordo com o estatuto são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício. Em função dos resultados acumulados, não houve distribuição de dividendos relativos ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2024. **Nosso jeito Sancor:** Em 2024, a Administração redefiniu sua essência estratégica, revisando sua missão, propósito, visão e valores que desde desta data já orienta a cultura organizacional da nossa operação. Nossa visão é estar entre os 25 maiores grupos seguradores do Brasil até 2035, entregando soluções digitais, qualidade e valor aos nossos clientes, parceiros e acionistas. O propósito redefinido foi o de "Inovar e promover soluções de seguros que ajudem pessoas e ampliem a sociedade protegida". E nossa missão é de assegurar tranquilidade e proteção financeira para o progresso da sociedade.

Maringá, 05 de março de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante		779.742	666.080
Disponível		5.471	3.808
Caixa e bancos	6	5.471	3.808
Aplicações		7.358,03	296,382
Créditos das operações com seguros e resseguros		165.017	120.850
Prêmios a receber	8,1	123.699	91.456
Operações com resseguradoras	8,5	41.318	29.394
Outros créditos operacionais		9.560	7.899
Ativos de resseguro e retrocessão		9.163,162	170.648
Títulos e créditos a receber		13.162	16.912
Títulos e créditos a receber		10.689	10.678
Créditos tributários e previdenciários		1.473	6.234
Outros créditos		1.447	1.484
Outros valores e bens		10.304,6	1.816
Bens a venda		3.046	1.816
Despesas antecipadas		431	534
Custo de aquisição diferidos		11.61.863	47.231
Seguros		61.863	47.231
Ativo não circulante		79.291	62.186
Realizável a longo prazo		41.087	31.914
Custo de aquisição diferidos		41.087	31.914
Seguros		41.087	31.914
Investimentos		1.278	732
Adiantamento para aquisição de investimentos		1.278	732
Imobilizado		12,2	868
Bens móveis		744	1.207
Outras imobilizações		124	147
Intangível		12,3	36,058
Outros intangíveis		36,058	28,186
Total do ativo		859,033	728,266

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional: A Sancor Seguros do Brasil S.A. (doravante "Seguradora" ou "Companhia") foi constituída em 6 de setembro de 2012, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição e autorização a operar pela Portaria SUSEP nº 5.031, de 20 de dezembro de 2012, iniciando suas operações em março de 2013. A Seguradora é uma sociedade por ações de capital fechado com sede e escritório localizados na Av. Duque de Caxias, 882, Zona 07, Bloco 02, 5º Andar, Maringá, Estado do Paraná - Brasil. O controle acionário e a gerência efetiva nos negócios da Seguradora são exercidos pela Sancor Seguros Participações S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis brasileiras. A Sancor Seguros Participações S.A. detém 100% do capital social da Seguradora e pertence ao Grupo Argentino Sancor Seguros Internacional ("Grupo") e sua controladora em última instância é a Sancor Cooperativa de Seguros Ltda., sediada em Buenos Aires, Argentina. No dia 19 de dezembro de 2024, ocorreu a celebração de um contrato de compra e venda de ações entre os acionistas da Sancor Seguros Participações S.A., controladora direta. Nessa operação o Grupo, passou a deter 90% de participação da Seguradora (anteriormente detinha 75%). A Seguradora tem por objeto social operar e explorar seguros de danos e de pessoas em todo território nacional, sobretudo nos seguintes grupos de ramos: "Automóveis"; Patrimonial; • Pessoas coletivo; • Pessoas individuais; • Responsabilidades; • Riscos financeiros; • Rural. **Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024:** **Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA reatado ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a parte da Reforma, o PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na aplicação de tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação de todas as normas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso nos períodos de apresentação. **3. Resumos das demonstrações financeiras:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Seguradora estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem a caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas em demonstração dos fluxos de caixa. **3.2 Ativos financeiros:** As aplicações financeiras são efetuadas em títulos de renda fixa públicos e privados de acordo com a Circular SUSEP nº 648/2021 e normas específicas do Conselho Monetário Nacional (CMN), os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de sua negociação, em categorias específicas; **Classificação:** A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. **(a) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter títulos até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. **(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** São ativos financeiros mantidos para negociação, quando não adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. No exercício a Seguradora não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. **(c) Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.3 Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com a Circular SUSEP nº 648/2021 e normas específicas do Conselho Monetário Nacional (CMN), os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de sua negociação, em categorias específicas; **Classificação:** A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. **(a) Passivos financeiros mantidos até o vencimento:** Caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter títulos até o vencimento, então tais passivos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. **(b) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** São passivos financeiros mantidos para negociação, quando não adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os passivos dessa categoria são classificados no passivo circulante. No exercício a Seguradora não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. **(c) Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.4 Provisões técnicas:** São incluídos nessa classificação os passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.5 Imobilizado:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.6 Investimentos:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.7 Impairment de ativos:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.8 Impairment de passivos:** São incluídos nessa classificação os passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.9 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.10 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.11 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.12 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.13 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.14 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.15 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.16 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.17 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.18 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.19 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.20 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.21 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.22 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.23 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.24 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.25 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.26 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.27 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.28 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.29 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.30 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.31 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.32 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.33 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.34 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.35 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.36 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.37 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.38 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.39 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.40 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.41 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.42 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.43 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.44 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.45 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.46 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.47 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.48 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.49 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.50 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.51 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.52 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.53 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.54 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.55 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.56 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.57 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.58 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.59 Impairment de outros ativos e passivos:** São incluídos nessa classificação os ativos e passivos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **3.60 Impairment de outros ativos e passivos:** São



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Gerenciamento de riscos: 5.1 Gestão de risco: A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

• Risco de subscrição de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de capital; • Risco financeiro. Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas. A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os continge de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

5.2 Gestão do risco de subscrição: O risco de subscrição é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na especificação das condições de aceitação, na tarifação do produto ou ainda de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas ou elaborar políticas de resseguro ou transferência de risco inadequada. (a) Mitigadores do risco de aceitação do produto - O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades é acompanhado em estrutura que proporciona o aperfeiçoamento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de brechas que comprometa sua adequada identificação e mensuração. O monitoramento dos nossos produtos permite acompanhá-los e adequá-los quando necessário às tarifas praticadas bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela administração e divulgadas por meio das políticas internas e manuais de práticas e procedimentos. (b) Mitigadores do risco de subscrição - o risco de subscrição é o risco transferido por qualquer contrato de seguro onde tenha a possibilidade de ocorrer sinistro, incerteza sobre o valor da indenização. O risco de subscrição advém de uma situação econômica adversa que vai contra as expectativas da Companhia no momento da política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na classificação das provisões técnicas e cálculo dos prêmios de seguro. As políticas de subscrição e aceitação de riscos são periodicamente avaliadas através de grupos de trabalho. São feitos os acompanhamentos para gestão dos riscos, onde uma das principais atribuições é o desenvolvimento do modelo interno para cálculo do capital adicional baseado no risco de subscrição. (c) Mitigadores do risco de resseguro - No Brasil o risco da compra de resseguros é relativamente amenizado em função das regras legais e regulamentares existentes, uma vez que as seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto a SUSEP que são classificados como admitido e eventual, com sede no exterior, devem atender a requisitos mínimos específicos, previstos na legislação em vigor. A política de compra de resseguros e aprovação dos resseguradores que integram os seus contratos competem à diretoria da Companhia, que busca trabalhar dentro de suas capacidades contratuais, evitando assim a compra frequente de coberturas em contratos facultativos e exposições mais elevadas ao risco de crédito. (d) Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes - como forma de mitigar o risco de efetuar

provisões insuficientes, o teste de adequação de passivo (TAP) realizado em 31 de dezembro de 2024 possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. Sensibilidade ao risco de subscrição: O teste de sensibilidade foi elaborado para explicar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevantes à data de balanço. Como fator de risco foi eleita a sinistralidade. Simulamos como uma elevação de 5 pontos percentuais (p.p.), na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e no resultado do exercício:

Table with columns: Fator de risco, Premissas, Impacto no resultado. Rows include Sinistralidade bruta, Sinistralidade bruta, Sinistralidade bruta.

O impacto no lucro líquido do exercício seria de 151,4% e sobre o patrimônio líquido de 19,2% em 31 de dezembro de 2024.

Table with columns: Fator de risco, Premissas, Impacto no resultado. Rows include Sinistralidade bruta, Sinistralidade bruta, Sinistralidade bruta.

O impacto no lucro líquido do exercício seria de 187,2% e sobre o patrimônio líquido de 19,3% em 31 de dezembro de 2023. 5.3 Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente de recebíveis de clientes e em ativos financeiros. No que se refere a ativos financeiros, a Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidas. Limites de risco de crédito são determinados com base no rating de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. A exposição máxima de risco de crédito originada de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida onde a cobertura de sinistros pode ser cancelada caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data do vencimento. Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Seguradora utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Seguradora adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. A política de gestão de riscos da Seguradora visa assegurar que a carteira de investimentos esteja adequada ao perfil e limites de risco apropriados ao negócio da empresa e alinhados à política de investimento definida. A Seguradora busca realizar a gestão dos ativos financeiros através da diversificação das aplicações quanto ao nível de exposição e limites de alocação dos ativos, visando mitigar os riscos e garantir retornos sustentáveis. A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros, distribuídos por ratings de crédito fornecidos pela agência classificadora de risco Fitch Rating ou Standard & Poor's. O valor justo de instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em preços cotados em mercado ativo na data de balanço. Composição da carteira por classe e por categoria contábil em 31 de dezembro de 2024:

Table with columns: Classe, Indexador, Taxa de juros ao ano (%), 2024, 2023. Rows include Letras financeiras de tesouro - LFT, Letras do tesouro nacional - LTN, Debêntures, Recibos de Depósitos Bancários (RDB), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letra Financeira, Letras do Tesouro Nacional (LTN), Total dos ativos em cobertura.

7.2 Taxas de juros contratadas: As taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras estão apresentadas a seguir:

Table with columns: Classe, Indexador, Taxa de juros ao ano (%), 2024, 2023. Rows include Letras financeiras de tesouro - LFT, Letras do tesouro nacional - LTN, Debêntures, Recibos de Depósitos Bancários (RDB), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letra Financeira, Letras do Tesouro Nacional (LTN), Total dos ativos em cobertura.

7.3 Ativos em cobertura de provisões técnicas: A Companhia utiliza os direitos creditórios como redutor da necessidade de cobertura por ativos garantidores com base nos prêmios a receber, na proporção dos riscos a decorrer, considerando cada parcela não vendida, na data base de cálculo, líquidas das parcelas cedidas em cossurego e dos montantes relativos aos ativos de resseguro, conforme circular SUSEP nº 648/2021.

Table with columns: Quotas de fundos de investimentos, Recibos de Depósitos Bancários (RDB), Debêntures, Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letra Financeira, Letras do Tesouro Nacional (LTN), Total dos ativos em cobertura.

Total dos ajustes, Total a ser coberto, Execedente de cobertura.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

Table with columns: Ramos, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido, Operações com resseguradoras, Valor Recupervél, Redução ao Valor líquido.

8 Créditos das operações com seguros e resseguros: 8.1 Prêmios a receber

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

8.2 Composição quanto aos prazos de vencimento

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio de parcelamento mensal, 2024, 2023.

Table with columns: Ramos, Prêmios a receber de seguros, Redução ao valor recuperável, Prêmios a receber de resseguros, Período médio



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. CNPJ nº 17.643.407/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

17.2 Desenvolvimento de sinistros: As tabelas a seguir apresentam a atual estimativa do desenvolvimento dos sinistros ocorridos brutos de resseguro, comparada com as correspondentes estimativas dos anos anteriores.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with 17 columns showing financial data for 2024, including Circulante and Não circulante categories, and various insurance types like Automóvel, Patrimonial, etc.

continua ->



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
2024	2023
Transações no resultado	
Prêmios emitidos	
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob	3.992 3.030
Cooperativa de Crédito Siccoob Metropolitan	19.985 11.308
Cooperativa de Crédito Siccoob Vale Sul	13.490 12.761
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Siccoob Três Fronteiras	7.722 4.622
Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Siccoob Unicoob Meridional	6.531 5.456
Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Siccoob Ouro Verde	12.447 6.021
Cooperativa de Crédito Sul - Siccoob Sul	6.277 3.195
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Siccoob Credicapital	5.856 4.213
Cooperativa de Crédito - Siccoob Aliança	2.226 2.347
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Siccoob Arenito Cândido Rondon e Região - Siccoob Confiância	6.586 4.807
Cooperativa de Crédito Integrado - Siccoob Integrado	1.923 1.157
Cooperativa de Crédito Horizonte - Siccoob Horizonte	5.775 3.760
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Siccoob Médio Oeste	1.133 776
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Siccoob Cooesa	3.154 3.908
	685 779
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
2024	2023
Coop de Cred Integ do Minist Público e do Poder Judiciário nos Estados do Amapá e Ceará e Livre Admissão no Estado do Pará - Siccoob Coimppa	1.221 900
Cooperativa de Crédito Siccoob Unidas	- 428
Total de receitas	99.003 69.468
Sinistros ocorridos	
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob	2.863 2.247
Cooperativa de Crédito Siccoob Metropolitan	4.036 2.800
Cooperativa de Crédito Siccoob Vale Sul	4.106 1.780
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Siccoob Três Fronteiras	942 386
Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Siccoob Unicoob Meridional	897 417
Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Siccoob Ouro Verde	3.757 1.061
Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Siccoob Unicoob Ouro Branco	- 37
Cooperativa de Crédito Sul - Siccoob Sul	3.367 562
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Siccoob Credicapital	2.834 645
Cooperativa de Crédito - Siccoob Aliança	900 781
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Siccoob Arenito	2.059 691
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Siccoob Confiância	298 150
Custos de aquisição	
Unicoob Corretora de Seguros Ltda.	59.273 51.151
Total de custos	89.364 64.711
22 Lista de siglas	
APP - Acidentes pessoais de passageiros	
CDB - Certificado de depósito bancário	
CMR - Capital mínimo requerido	
CNSP - Conselho nacional de seguros privados	
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	
DPVAT - Danos pessoais por veículos automotores	
ETUJ - Estrutura a termo das taxas de juros estimada	
FESR - Fundo de estabilidade do sistema rural	
CONTADOR	
Roberto Piccoli	
CRC - RS 083230/O-2	
DIRETORIA	
Edward Henry Lange	Ricardo Estevam Cipriano dos Santos
Diretor executivo	Diretor executivo
	Rafael Alvino Gozer
	Diretor executivo
CONTADOR	
Roberto Piccoli	
CRC - RS 083230/O-2	
ATUÁRIO RESPONSÁVEL	
Cristina Maria Cantanhede Bissotto Mano	
MIBA 900	

Aos Administradores e Acionistas - Sancor Seguros do Brasil S.A. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Sancor Seguros do Brasil S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DP-VAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendên-

cia de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos itens referidos nos primeiros parágrafos acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas

circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de

testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encalhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 05 de março de 2025.
PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adalberto Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Aos Administradores e Acionistas da Sancor Seguros do Brasil S.A. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado do abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requere-

dos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da

auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação,

omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 05 de março de 2025
pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8
Gabriel Perussolo
Contador CRC 1PR057146/O-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025-PM

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de parques infantis, destinados à substituição de equipamentos antigos que não apresentam mais condições de uso, à instalação de novos parques em unidades onde ainda não há esse espaço, e ao fornecimento de parques para as novas unidades escolares municipais a serem inauguradas. O registro também prevê a contratação de serviços para o remanejamento de parques infantis usados, em boas condições de conservação, em unidades que passem por reformas e necessitem da desinstalação e readequação dos brinquedos, atendendo, assim, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá-PR. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2025. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2025. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-PM

Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário esportivo para atendimento das equipes formadas pelos projetos de formação promovidos ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer, bem como para a distribuição das camisetas e sacochilas para as provas de corrida de rua promovidas pela secretaria. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2025. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2025. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025-PM

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança e senha pessoal, podendo ser bandeirado em PVC, na modalidade flexível, destinado aos empregados públicos celetistas do Município de Maringá. Encerramento do Protocolo: até as 09:00 horas do dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2025. Abertura da documentação – 1ª fase: às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2025, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá/PR, tramitam os autos nº. 0029051-47.2024.8.16.0017, por meio do qual dos interessados MARIA CAROLINA BACCARIN BARBOSA (CPF 030.738.489-67) e MARCO TADEU BARBOSA (CPF 686.157.289-68), os quais pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS DO CASAMENTO, passando do regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. RESUMO DO PEDIDO: Os requerentes são casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 22/03/2002. Entretanto, pretendem alterar o regime para separação total de bens, amparados pelo desejo de ambos os cônjuges, bem como pelos artigos 1.639, §2º do Código Civil e art. 734, do Código de Processo Civil. Dessa maneira, ressalta-se que não há nenhuma intenção de prejudicar direito de terceiros, tendo em vista que publicar-se-á o teor desta minuta em jornal de grande circulação regional, bem como no Diário de Justiça eletrônico. Portanto, com base na legislação supramencionada é que pretendemos os requerentes a aludida alteração do regime de bens de comunhão parcial de bens para separação total de bens. Ficam cientificados os TERCEIROS INTERESSADOS, para que aleguem o que acharem de direito com relação à aludida alteração pretendida, cientes do prazo de 30 dias para manifestação.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda., CNPJ 72.073.117/0001-06, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, Licença Prévia para uma garagem de ônibus de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com lavagem e abastecimento, localizada na Estrada Octávio Colli, s/n, Lote 178, Gleba Patrimônio Sarandi, Município de Sarandi – PR, com validade até 02/09/2025.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda., CNPJ 72.073.117/0001-06, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença de Instalação para uma garagem de ônibus de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com lavagem e abastecimento, localizada na Estrada Octávio Colli, s/n, Lote 178, Gleba Patrimônio Sarandi, Município de Sarandi – PR.

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁNAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

MAXXI 26 anos
Tradição, inovação e bom atendimento

Instalação e manutenção de:

- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramaís telefônicos
- Rede logica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratinga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello

(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

GRÁFICA Primavera 39

Compromisso e inovação em cada impressão

- ✓ Livros
- ✓ Revistas
- ✓ Panfletos
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Caixas
- ✓ Tags
- ✓ Rótulos
- ✓ Cartões

Solicite seu orçamento pelo WhatsApp através do QR-code: (44) 3029-1181

impressos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1F78-8D87-B573-A8D0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F78-8D87-B573-A8D0



Hash do Documento

5EFEBBC199AD9346186EA2A1259B7609BB7F4EACDEF60C96285606F335868EFBF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 06/03/2025 09:31
UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda
E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

